



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Colinas do Tocantins*

EDITAL N.º14/2020/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, ANO 2020.**

**ANEXO V**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_ na modalidade:

( ) Técnico integrado ao ensino médio

( ) Superior

Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, *Campus Colinas do Tocantins*, estou ciente das minhas responsabilidades como Bolsista do PNAES 2019 nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no EDITAL N.º14/2020/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa manter meu vínculo com o Programa. Nestes termos, comprometo-me:

Manter o mínimo de 85% de frequência, salvo em faltas justificadas na forma da legislação vigente em suas atividades acadêmicas;

Não infringir o Regulamento Interno do IFTO;

Não fazer uso indevido do benefício;

Acompanhar a divulgação das listas afixadas no mural situado ao lado do Setor de Nutrição e da CORES no Bloco Ipê sobre os pagamentos realizados no CPF, sabendo que, após o segundo envio, caso não seja realizado o saque, o pagamento será cancelado.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do programa caso não cumpra as três primeiras condicionalidades e caso, a qualquer tempo, sejam verificadas incoerências ou omissão nas informações prestadas por mim durante o processo seletivo para concessão das Bolsas ou em qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato, no caso de maiores de 18 anos,

ou dos responsáveis, no caso de  
menores de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marinho de Sousa, Diretora-Geral Substituta**, em 14/02/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0933213** e o código CRC **EC45781C**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23725.004092/2020-89

SEI nº 0933213